
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 469/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 31/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

09 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
313	Joao Paulino Lda	Ilha Terceira	54,00	142.554,00	95.632,40	35.383,99	0,00	120; 999
316	Herdeiros Agostinho Ferreira Medeiros, Lda	Ilha de São Miguel	77,50	478.512,80	478.512,80	105.272,82	25.783,17	310
318	Amaro M. S. Oliveira, Lda.	Ilha de São Jorge	77,50	43.838,27	43.653,42	19.644,04	0,00	120; 999
321	Ferreira & M.F.C.Santos - Construção Civil e Transportes, Lda.	Ilha de São Miguel	60,00	252.036,70	252.036,70	50.407,34	13.950,23	120; 999
264	Luís Vieira da Silva - Engenharia Civil e Clínica de Beleza, Lda	Ilha do Faial	70,00	37.552,12	35.906,18	15.080,60	0,00	120;140
158	CivilAçores - Edificações Urbanas Lda	Ilha de São Miguel	56,50	733.100,00	725.202,14	148.284,36	39.075,25	120; 310
Total	6			1.687.593,89	1.630.943,64	374.073,15	78.808,65	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
310	a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 313: Introdução da actividade de comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação (CAE 52441) na declaração de início de actividade; Alvará de obras.
	Proj. n.º 318: Certidão da Conservatória do Registo Comercial com a alteração da sede para a Rua do Livramento.
	Proj. n.º 321: Contrato que legitime a empresa a instalar os equipamentos no terreno sito no Parque Industrial da Vila Franca